
CESP – Companhia Energética de São Paulo
CNPJ n.º 60.933.603/0001-78
NIRE nº 35300011996

AVISO AOS ACIONISTAS

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de abril de 2018, aprovou a opção de conversão de ações Preferenciais Classe A (negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “CESP5”) em ações Preferenciais Classe B (negociada na BM&FBOVESPA sob o código “CESP6”) ou em ações Ordinárias (negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “CESP3”), na proporção de 1 (uma) ação Preferencial Classe A para 1 (uma) ação Preferencial Classe B ou para 1 (uma) ação Ordinária, nos seguintes termos:

(a) Prazo para solicitação da conversão de ações: Os acionistas da Companhia terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 07 de maio de 2018 (inclusive) a se encerrar em 21 de maio de 2018 (inclusive), para exercer a conversão.

(b) Acionistas que terão direito à solicitação da conversão: Todos os detentores de ações Preferenciais Classe A escriturais da Companhia.

(c) Procedimento para o exercício da conversão de ações: Para fins de exercício da opção de conversão de ações: (i) os acionistas titulares de ações custodiadas na B3 deverão solicitar a conversão junto a seus respectivos agentes de custódia; (ii) os demais acionistas deverão solicitar a conversão junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição depositária das ações da Companhia, comparecendo a uma das agências abaixo listadas do Banco Itaú Unibanco S.A., no período indicado no item “a” acima, munidos dos documentos pessoais, se pessoa física, ou do estatuto/contrato social em vigor e do cartão do CNPJ, se pessoa jurídica.

Principais Agências Itaú Unibanco S.A.

São Paulo (SP) – Rua Boa Vista, 176 – 1º Subsolo - Centro

Rio de Janeiro (RJ) – Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar - Centro

Belo Horizonte (MG) – Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo - Centro

Salvador (BA) – Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar - Comércio

Os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão outorgar poderes específicos por instrumento público, com prazo de validade e especificando a quantidade das ações Preferenciais Classe A de que são titulares que serão convertidas em ações Preferenciais Classe B ou em ações Ordinárias.

Os titulares de ADRs que tiverem interesse em participar da conversão devem cancelar seus ADRs e solicitar a conversão junto aos seus agentes de custódia.

(d) Direitos das ações Preferenciais Classe B: além dos direitos, vantagens e restrições estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 1, as ações Preferenciais Classe B, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, asseguram aos seus titulares os seguintes direitos, vantagens e preferências: (i) direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia; (ii) direito de participar em igualdade de condições com as ações Ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações; (iii) direito de indicar, juntamente com as ações Preferenciais Classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado; (iv) direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações Preferenciais Classe A. As ações Preferenciais Classe B não são resgatáveis nem conversíveis, não conferem direito a voto a seus titulares e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

(e) Direitos das ações Ordinárias: além dos direitos, vantagens e restrições estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 1, a cada ação Ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral, de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

(f) Entrega das ações objeto da conversão: As ações Preferenciais Classe B ou as ações Ordinárias objeto desta conversão estarão disponíveis para negociação pelos acionistas no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo indicado no item “a”, ou seja, a partir de 22 de maio de 2018, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos de todos os demais detentores das respectivas ações.

(g) Divulgação de informações sobre o resultado da Conversão: Depois de encerrado o Período de Conversão, a Companhia divulgará ao mercado e aos seus acionistas, por meio de Aviso aos Acionistas, em até 5 (cinco) dias úteis, a nova composição de seu capital social.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Almir Fernando Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
